
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 343/2025

Convoca para a II Conferência Municipal de Cultura no Município de Campo Magro e nomeia a Comissão Preparatória sobre a presidência do Diretor do Departamento de Cultura.

O Prefeito de Campo Magro Rilton Boza, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura de Campo Magro, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, a partir das 14h30, nas dependências do Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 61, Vila Nova 2, neste Município de Campo Magro, sob a presidência da Senhora Maristela Carachenski do Carmo - Diretora do Departamento de Cultura com colaboração da Comissão Organizadora e apoio das demais Secretarias Municipais, tendo os seguintes objetivos:

I - Propor e deliberar com base na avaliação local, o Plano Municipal de Cultura para os próximos 10 anos, tendo como base nossos eixos setoriais, após as mesas de debates dialogarem e pontuarem serão definidas as ações culturais a serem implantadas no nosso município.

II - Eleger os novos representantes do Conselho Municipal de Cultura de Campo Magro, seguindo a LEI N.º1.254/2022, "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Campo Magro", que em seu capítulo III, prevê os "representantes da Sociedade Civil Organizada".

Art. 2º- A Comissão Preparatória da II Conferência Municipal de Cultura terá a seguinte composição:

- a) Maristela Carachenski do Carmo;
- b) Terezinha Cochenski Vendramim;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 24 de março de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:63C4B063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>